



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

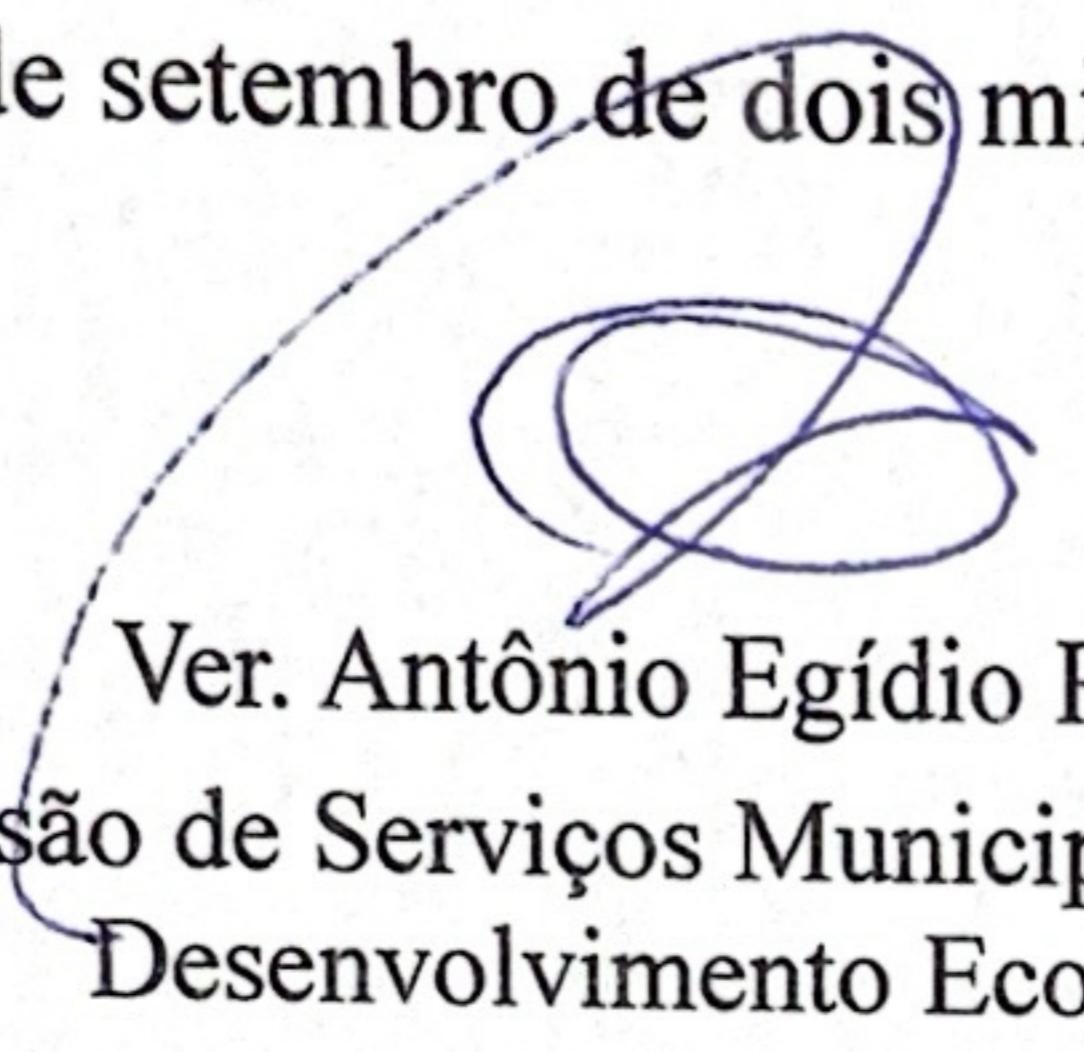
REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 11:30 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Vera. Lilian Leopoldina Cuty e Ver. Luis Fernando Peres dos Santos. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, assumiu a condução dos trabalhos e foram distribuídos para análise e relatoria o seguinte Projeto de Lei: **Projeto de Lei N.º:151/2025** - “Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social de auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana – HSCCU, no valor de R\$ 600.000,00, destinados ao pagamento de salários de médicos celetistas, honorários médicos de prestadores autônomos e serviços médicos prestados de pessoas jurídicas”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos demais membros da comissão. A Vera. Stella Alves Luzardo protestou e pediu que consignasse em Ata que não foi possível votar, pois o Presidente da Comissão tinha encerrado a reunião, sendo que informou que tinha se deslocado até o seu Gabinete para levar o Projeto de Lei nº152/2025, o qual tinha pedido vista na reunião anterior da Comissão de Finaças e Orçamento, sendo que o Presidente da Comissão Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, em resposta pediu para consignar em Ata a resposta, que no momento da leitura do parecer e votação a Ver. Stella Alves Luzardo, não se encontrava no Plenário, sendo que após a votação pelos demais membros encerrou a reunião, que em face de ter encerrado, não possibilitou que votasse. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul desta Casa, Ver. Antônio Egídio



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rufino de Carvalho, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.


Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul